

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2022 – RECURSO

Processo Administrativo n.º 2920/2022
Requerente: PRIMETECH INFORMÉTICA EIRELI
Decisão: **INDEFERIDO**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2022 SRP

Processo Administrativo n.º 13582/2021
A Pregoeira da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, no uso de suas atribuições informa que o Pregão Presencial supracitado que tem por objeto: Registro de preços para fornecimento de louças e metais para Construção de Edificações Diversas. Data de realização do certame: 03/05/2022 às 14h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº - Caxito - Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 8h às 11h e de 13h às 16h, solicitar pelo e-mail cplsomar@gmail.com ou através do site em andamento>>editais>> SOMAR . Informações pelo site: www.marica.rj.gov.br ou Telefone: 21 9–9182-0123.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2022 SRP - ERRATA

Processo Administrativo n.º 1397/2022
A Pregoeira da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, no uso de suas atribuições, comunica aos licitantes a seguinte Errata ao AVISO, publicado no Jornal Oficial de Maricá N.º 1297, pág. 23 do dia 11/04/2022: **Onde se lê:** "Data de realização do certame: 27/04/2022 às 14h", **Leia-se:** "Data de realização do certame: 29/04/2022 às 9h".

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 06/2021 - ERRATA

Processo Administrativo Nº 12254/2021
A Presidente da CPL, no uso de suas atribuições, comunica aos licitantes a seguinte Errata ao AVISO, publicado no Jornal de grande circulação O Dia, pág. 09 do dia 11/03/2022: **Onde se lê:** "C. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

C.1. Declaração, de que recebeu todos e documentos necessários para participar da licitação e de que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

C.2. Para fins de qualificação técnica, com fundamento no art. 30, da Lei nº 8.666/1993, as licitantes deverão apresentar:

C.2.1 Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade; C.2.2 A qualificação deverá ser prestada com apresentação de atestados técnicos emitidos pelo CREA/CAU;

C.2.3 As licitantes deverão apresentar declaração de disponibilidade de Equipe Técnica para a elaboração dos projetos, admitindo-se a comprovação da qualificação através de Atestado Técnico acervados pelo CREA/CAU. Entretanto, ressalta-se que, a não apresentação de quaisquer comprovantes de qualificação dos membros da Equipe Técnica, não implicará na desclassificação das propostas das licitantes, e sim, a não concessão da respectiva pontuação às propostas;

C.2.3.1 São consideradas Parcelas de Maior Relevância:

1	Realização de serviços técnicos e ou consultoria voltado para engenharia sanitária e ambiental
2	Realização de atividades de gerenciamento, supervisão e ou fiscalização de projetos ou serviços de engenharia contemplando a elaboração de relatórios gerenciais;
3	Realização de estudos de viabilidade técnica e econômica de obras ou serviços de engenharia sanitária e ambiental;
4	Elaboração de elementos técnicos de acordo com as recomendações da IBRAOP OT 01/2006;

C.2.4 Será admitida a comprovação da aptidão por meio de certidões ou atestados de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior;

C.2.5 Serão aceitos atestados e/ou certidões de acervos parciais referentes a obras e/ou serviços em andamento; (Acórdão n.º 1865/2012-Plenário, TC-015.018/2010-5, rel. Min. Marcos Bemquerer Costa, 18.7.2012);

C.2.6 Será aceito o somatório de atestados e/ou certidões de períodos concomitantes para comprovar a capacidade técnica, desde que expedidos em nome do mesmo profissional;

C.2.7 Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito, firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação".

Leia-se:
"C. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

C.1. Declaração, de que recebeu todos e documentos necessários para participar da licitação e de que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação;

C.2. Para fins de qualificação técnica, com fundamento no art. 30, da Lei nº 8.666/1993, as licitantes deverão apresentar:

C.2.1. Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade;

C.3. Quanto a capacitação técnico-operacional: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação;

C.3.1. São consideradas Parcelas de Maior Relevância:

1	Realização de serviços técnicos e ou consultoria voltado para engenharia sanitária e ambiental
2	Realização de atividades de gerenciamento, supervisão e ou fiscalização de projetos ou serviços de engenharia contemplando a elaboração de relatórios gerenciais;
3	Realização de estudos de viabilidade técnica e econômica de obras ou serviços de engenharia sanitária e ambiental;
4	Elaboração de elementos técnicos de acordo com as recomendações da IBRAOP OT 01/2006;

C.3.2. Será admitida a comprovação da aptidão por meio de certidões ou atestados de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior;

C.3.3. Caso a comprovação técnico-operacional seja feita por meio de atestado do responsável técnico, deve demonstrar que a licitante, pessoa jurídica, executou/prestou o serviço/obra, caso contrário somente comprovar-se-á capacidade técnica-profissional;

C.3.4. Serão aceitos atestados e/ou certidões de acervos parciais referentes a obras e/ou serviços em andamento; (Acórdão n.º 1865/2012-Plenário, TC-015.018/2010-5, rel. Min. Marcos Bemquerer Costa, 18.7.2012)

C.4. Quanto à capacitação técnico-profissional: mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participará da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:

1	Realização de serviços técnicos e ou consultoria voltado para engenharia sanitária e ambiental
2	Realização de atividades de gerenciamento, supervisão e ou fiscalização de projetos ou serviços de engenharia contemplando a elaboração de relatórios gerenciais;
3	Realização de estudos de viabilidade técnica e econômica de obras ou serviços de engenharia sanitária e ambiental;
4	Elaboração de elementos técnicos de acordo com as recomendações da IBRAOP OT 01/2006;

C.4.1. Será aceito o somatório de atestados e/ou certidões de períodos concomitantes para comprovar a capacidade técnica, desde que expedidos em nome do mesmo profissional;

C.4.2. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito, firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação;

C.4.3. No decorrer da execução da obra, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, §10, da Lei nº 8.666, de 1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

C.4.4. No caso de dois ou mais licitantes indicarem o mesmo profissional como responsável técnico, ambas as licitantes serão inabilitadas;

C.4.5. Será admitida a comprovação da aptidão por meio de certidões ou atestados de obras e serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior".

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2022 SRP

Processo Administrativo n.º 13801/2021
A Pregoeira da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, no uso de suas atribuições informa que o Pregão Presencial supracitado que tem por objeto: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Revestimentos e Insumos. Data de realização do certame: 03/05/2022 às 9h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº - Caxito - Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 8h às 11h e de 13h às 16h, solicitar pelo e-mail cplsomar@gmail.com ou através do site em andamento>>editais>> SOMAR . Informações pelo site: www.marica.rj.gov.br ou Telefone: 21 9–9182-0123.



PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ/RJ

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 – PMA

A Prefeitura Municipal de Aperibé/RJ, torna público que às 13:00hs do dia 16 de maio de 2022, no Setor de Licitação, à Rua Ver. Airton Leal Cardoso, 1, Verdes Campos, Aperibé/RJ, realizará Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS 002/2022-PMA, tipo técnica e preço, para a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE TODAS AS FASES DE GERENCIAMENTO E RECRUTAMENTO DE PESSOAL, VISANDO PREENCHIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DESTA MUNICIPALIDADE", no site www.aperibe.rj.gov.br/licitacao ou no Setor de Licitação, das 12 às 17h, de segunda a sexta, com permuta de 1 toner n.º 505. Duvidas pelo e-mail: licitacaoaperibe@gmail.com

Aperibé/RJ, 12 de abril de 2022.
Paulino Bairral
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022

Processo Administrativo n.º 11778/2021

A Pregoeira do Município de Maricá informa. Objeto: Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica especializada, que possua outorga da ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações), para prestação SERVIÇO MÓVEL PESSOAL DE TELEFONIA (SM), com fornecimento de Sim Cards (chips) e aparelhos telefônicos, devidamente habilitados para o tráfego de voz, chamadas de longa distância em todos os estados da Federação, enviar e receber mensagens de texto (SMS), dados e acesso à Internet através da tecnologia 4G, com a possibilidade de instalação de aplicativos de uso institucional. Data da realização do certame: 02/05/2022 às 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 16:30h , solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com ou realizar o download no site pelo link em andamento>>editais. Maiores informações pelo e-mail maricacpl@gmail.com, Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022

Processo Administrativo n.º 10154/2021

A Pregoeira, no uso de suas atribuições, informa que a sessão do Pregão Presencial supracitado, que tem por objeto: Aquisição De Quadro Branco, Apagador Para Quadro Branco, Refil Para Apagador De Quadro Branco, Limpador Instantâneo Para Quadro Branco, Canela Para Quadro Branco/ Magnético Para As Salas De Aula Dos Polos Do Programa De Qualificação Profissional, que ocorreu no dia 06/04/2022 às 10h, restou DESERTA com nova data de realização para o DIA: 03/05/2022 às 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 16:30h , solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com ou realizar o download no site pelo link em andamento>>editais. Maiores informações pelo e-mail maricacpl@gmail.com, Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 198/22.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço especializado de gestão e operação logística para o estoque da Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Rio de Janeiro (SES-RJ), com fornecimento de infraestrutura de armazenagem, equipamentos de automação, transporte, manutenção, software de gestão de estoques, mão de obra especializada e digitalização de documentos, de acordo com as especificações técnicas e demais disposições constantes no termo de referência (**Anexo 08**), **PROCESSO nº SEI-080001/025529/2020**
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/05/2022, às 15:00 horas
ETAPA DE LANCES: 09/05/2022, às 15:00 horas
Para realização de visita técnica, o licitante deverá cumprir as regras estabelecidas no ITEM 20 do edital.

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, <https://sei.fazenda.rj.gov.br> e www.saude.rj.gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma impressa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua México, Nº 128 - 6º andar, sala 605 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 hs, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

Edital de Notificação Nº 03/2022.

O SECRETARIO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE RIO CLARO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, **NOTIFICA** o interessado Clóvis Ferreira da Silva, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, notificações devolvidas e/ou não procurados, a se manifestar no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados da publicação do presente Edital, para impugnação quanto ao indicativo de aplicação de multa em razão de circunstâncias previstas nos artigos descritos abaixo:

Lei Municipal nº.496, de 30 de setembro de 2010. Art 114 – I; Art 115; Art 124 – VI; Art 126 – III; Art 138 – LV – LVI.

LEI Nº 3.467, DE 14 DE SETEMBRO DE 2000. Art 64 e 70.

Multa Aplicada: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

O notificado poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, localizada na Avenida João Batista Portugal, Nº 279, centro Rio Claro/RJ, no horário das 08:00 às 17:00 horas e, em dias úteis.

Lázaro José B. Lopes

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

Matrícula: 20/630.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 014/2022

PROCESSO: 1015/2022

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material para a reformulação e ampliação do Parque de Iluminação pública do Município de Armação dos Búzios

Informe-se aos licitantes participantes e a quem mais possa interessar quanto ao adiamento SINE DIE do certame, de modo a atender às impugnações ora impetradas.

INFORMÇÕES: Maiores informações poderão prestadas pelo tel. (022) 2633-6000 ou pelo email licitacao@buzios.rj.gov.br. Recomenda-se a **visitação diária ao portal de licitações** para ciência de demais informações eventualmente publicadas e acompanhamento do desenvolvimento da licitação

Armação dos Búzios, 12 de abril de 2022

Paulo Henrique de Lima Santana
PREGOIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ATO COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS. AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022.

O Senhor Presidente da Comissão Especial de Seleção das Organizações Sociais informa às empresas: INSTITUTO MULTI GESTÃO – IMG; HOSPITAL MAHATMA GANDHI; INSTITUTO DE MEDICINA E PROJETO – IMP; INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE – INSAÚDE; PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE – PRIMA QUALITÁ e INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE – IDEAS, a abertura de prazo para apresentação das contrarrazões do chamamento público nº 002/2022, conforme processo administrativo nº 17.927/2021.

Saquarema, 12 de abril de 2022.

Samuel Aranda Neto.

Presidente da Comissão Especial de Seleção das Organizações Sociais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Estado do Rio de Janeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022.

Objeto: LOTE 1: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma da Unidade Básica de Saúde do Jacaré do Município de Cabo Frio/RJ.

LOTE 2: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma da Unidade de Saúde do Tangará do Município de Cabo Frio/RJ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30473/2021.

Data de abertura das propostas: 02/05/2022, às 10:00 horas.

RETIRADA DO EDITAL: Os interessados deverão comparecer a sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada à Rua Fagundes Varela, S/Nº. – São Cristóvão-Cabo Frio/RJ, no horário de 10:00 às 16:00, apresentando requerimento em papel timbrado assinado pelo sócio da empresa, com firma reconhecida, credenciando quem fará a retirada, cópia do contrato social, portando carimbo de CNPJ da firma e 02(duas) resmas de papel A4. Maiores informações serão prestadas em dias úteis, pelo tel. (022) 2646-2506 – Ramal 2578.

Cabo Frio, 12 de Abril de 2022.

Luciano Silva Cardoso dos Santos
Presidente CPL



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA
ASSESSORIA ESPECIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

A FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA torna público que nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, fará realizar a licitação abaixo relacionada:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2022

TIPO: Menor Preço e Regime de Empreitada por Preço Unitário
Objeto: O objeto do presente é a contratação de empresa especializada, devidamente regularizada, para prestar, junto a Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, OBRA DE REFORMA DAS DEPENDÊNCIAS DAS UNIDADES DO CAMPUS QUINTINO: CRECHE PRÉ-ESCOLA CASA DA CRIANÇA, ESCOLA ESPECIAL FAVO DE MEL, ETES HERBERT DANIEL DE SOUZA, E FUNDAMENTAL PÚBLICA, GUARITAS E PRÉDIO DA PRESIDÊNCIA. Situado Rua: CLARIMUNDO DE MELO, 847, QUINTINO BOCAIÚVA, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP: 21311-281.
VALOR ESTIMADO: R\$ 16.455.693,15 (Dezesseis milhões quatrocentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e noventa e três reais e quinze centavos).
LIMITE DE ACOPLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 16/05/2022, às 09hs
DATA DE ABERTURA E REALIZAÇÃO: 16/05/2022, às 10hs
PROCESSO Nº: SEI-260005/003992/2022

Os Editais e seus anexos estarão à disposição dos interessados, cadastrados no sistema eletrônico www.compras.rj.gov.br e no site da FAETEC www.faetec.rj.gov.br, nos quais poderão obter todas as informações sobre a Licitação, ou podem ser adquiridos na **Assessoria Especial da FAETEC**, Rua Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva - Rio de Janeiro RJ, mediante a apresentação de 01 (um) CD-ROM virgem, ou PEN DRIVE, de segunda a sexta-feira das 10:00h às 17:00h. Mais esclarecimentos poderão ser solicitados por meio do e-mail comissao@faetec.rj.gov.br ou pelos telefones (21) 2332-4108 ou 2332-4126.



Prefeitura Municipal de Niterói

ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022

A Comissão de Pregão da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Niterói, comunica aos interessados que foi retificado o seguinte ponto:

No item 26 no Edital Onde se lê: DAS AMOSTRAS - MATERIAIS PARA APROVAÇÃO E ACEITAÇÃO
LOTE 3 ITEM 20 Perfurador, tamanho médio.
Leia-se: DAS AMOSTRAS - MATERIAIS PARA APROVAÇÃO E ACEITAÇÃO
LOTE 3 ITEM 16 Perfurador, tamanho médio.

Niterói, 12 de abril de 2022.
Concyr Formiga Bernardes
Pregoeira
Comissão de Pregão

